

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 40 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei para capacitação técnica dos árbitros do município de Espera Feliz/MG e região. Segue anexado dados para elaboração do projeto.

Justificativa:

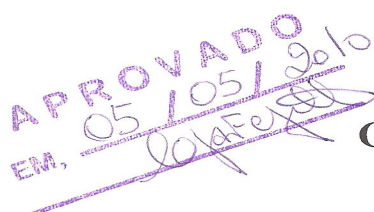
Sabedores que Espera Feliz tem um grande potencial esportivo, a indicação ora apresentada visa capacitar os cidadãos, maiores de 16 anos, envolvidos com esportes para desempenharem a função de árbitros, incentivando a criação de um corpo de profissionais capacitados para atender as demandas esportivas do município em campeonatos, torneios, etc.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2010.

Sebastião José da Silveira

Sebastião José da Silveira

Vereador



Gilmar Augusto de Oliveira

Gilmar Augusto de Oliveira

Vereador

